



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 530/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 26/03/2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e considerando que o servidor **LEANDRO BRITO DE MATTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no Siape n.º 2120637, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências o RSC Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), pela Resolução n.º 164, de 3 de outubro de 2014, do Conselho Superior (Consup-IFRR), e pela Resolução n.º 172, de 10 de novembro de 2014, do Conselho Superior (Consup-IFRR), e em conformidade com o Processo n.º 23229.000259.2019-08, resolve:

Art. 1.º Designar os docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **TÚLIO DE ALMEIDA MACHADO**, Matrícula no Siape n.º 1959967, do Instituto Federal Goiano; **FERNANDO ROBERTO JAYME ALVES**, Matrícula no Siape n.º 1683124, do Instituto Federal do Pará - IFPA, e **ÂNGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula no Siape n.º 2225991, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), para comporem a Comissão Especial de Avaliação do processo citado, a contar de **27/2/2019**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 26/03/2019 13:02:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333

Código de Autenticação: 188b87df97

